

LEITE AZEDA NAS AMEAÇAS DE LIBERAÇÃO DO PREÇO

Sebastião Teixeira Gomes¹

Nos últimos encontros entre representantes do setor leiteiro e do Ministério da Fazenda, têm sido uma constante as ameaças de liberação total do preço do leite por parte das autoridades governamentais. Na verdade, tais ameaças funcionam mais como um artifício de discussão do que uma proposta efetiva, porque o Governo já percebeu que falar em liberação de preço agrada a maioria, senão a totalidade, dos representantes dos diversos segmentos do setor leiteiro. A repetição dessas ameaças indica que dificilmente o preço do leite será liberado, sobretudo num período de elevada inflação.

O próprio Governo acaba ficando numa situação contraditória, uma vez que não libera o preço, por temer reflexos negativos para os produtores e consumidores, mas reconhece ser o atual sistema de controle de preço ineficiente para garantir o pleno abastecimento do mercado.

O que não se percebe é que existem outras alternativas além das posições extremas de controle total ou liberação plena. A liberação parcial do preço do leite representa uma saída inteligente para esse impasse, assegurando garantias ao produtor e ao consumidor.

A idéia de liberação parcial consiste em se estabelecer um preço mínimo recebido pelo produtor e um preço máximo pago pelo consumidor e, nesse intervalo, o preço é livre. O Governo só pode intervir quando o preço de mercado ultrapassar tais limites. Quando o preço cair além do preço mínimo, o Governo compra e, quando o preço subir além do preço máximo, o Governo vende ou autoriza importações. A operacionalização do mecanismo de compra e venda será feita através do leite em pó e com a interveniência de cooperativas e laticínios. Isto significa incluir o leite em pó na política de preços mínimos.

Dois aspectos são importantes na liberação parcial: a) o estabelecimento dos preços mínimo e máximo deve ser feito por uma comissão com representantes de produtores,

¹ Professor da UFV e consultor da EMBRAPA/CNPGL. Escrito em 31-10-89.

consumidores, industriais, distribuidores e Governo; b) não se trata apenas de substituição na forma de o Governo intervir no mercado de leite, mas, sim, de criar mecanismos que dificultem as intervenções desastrosas, deixando para o mercado a tarefa de determinar, na maioria das vezes, o preço de equilíbrio.

O preço mínimo ao produtor poderá corresponder ao custo operacional efetivo. Em outubro, o custo total médio, de acordo com a planilha oficial, foi de NCz\$ 1,48/litro e o custo operacional de NCz\$ 0,96/litro. O preço máximo ao consumidor poderá ser atrelado ao salário mínimo. Considerando, por exemplo, a renda de dois salários e a ponderação do leite e derivados no IPC, o preço máximo ao consumidor do leite tipo C, em outubro, seria NCz\$ 3,00/litro.

Estes são preços extremos para os produtores e consumidores. Com certeza, ao liberar o mercado, o preço de equilíbrio será maior que o mínimo para o produtor e, menor que o máximo para o consumidor, na maioria das vezes.

A adoção do sistema de liberação parcial do preço do leite criaria condições para a modernização da atividade leiteira, com ganhos tanto para os produtores quanto para os consumidores. É preciso que se entenda que, com os atuais níveis de produtividade, perdem produtores e consumidores, situação esta insustentável.